



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Licitação Modalidade Pregão nº 48/2020

Processo nº 528/2020

Encaminha-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ijuí/RS, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/02, para análise quanto à homologação da licitação na modalidade Pregão nº 48/2020, os autos do processo administrativo deste procedimento licitatório.

Ijuí, RS, 23 de junho de 2020.

DELIBERAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

- () Homologo a licitação, adjudique-se o objeto
- () Não homologo a licitação

Ijuí, RS, 23 de junho de 2020.

Valdir Heck
Prefeito